



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 380 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

" Inclui art. 4º-A na Lei Complementar nº 156, de 10 de julho de 2008."

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** A Lei Complementar nº 156, de 10 de julho de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

*"Art. 4º....."*

*Art. 4º-A. A instalação e o funcionamento de atividades industriais, comerciais, extrativistas, prestadoras de serviços, institucionais e congêneres, econômicas ou não, em zonas de usos conformes, está desobrigada das exigências constantes do Quadro 1 desta Lei Complementar no tocante à área mínima do terreno e à dimensão de sua testada."*

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em casos de necessidade.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 14 de agosto de 2.023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras

**MÁRIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

**ALEXANDRE FEIJÓ DA SILVA**  
Secretário de Planejamento

**ÂNGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Habitação

**YASMIN ZAMPIERI SAMPAIO**  
Secretária de Meio Ambiente e Saneamento

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

MUNICIPIO  
DE  
ITAQUAQUEC  
ETUBA:46316  
600000164

Assinado de forma  
digital por  
MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUECETU  
BA:463166000001  
64  
Dados: 2023.08.14  
16:33:18 -03'00'

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 10.479/2023